

REVISÃO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS PPR 2025



A Intersindical manifestou e formalizou à Diretoria da SCPAR Porto de Imbituba sua concordância com a proposta de revisão dos indicadores do Programa de Participação nos Resultados (PPR) referente ao exercício fiscal de 2025, cujo pagamento aos empregados ocorreu em 01/06.

Situações alheias ao controle dos empregados não podem resultar em prejuízos ao corpo funcional, no recebimento da participação nos resultados. Nesse sentido, o artigo 18 do Acordo Coletivo de Trabalho do Programa de Participação nos Resultados, assinado para os exercícios 2024 e 2025 estabelece que:

“Durante o período de apuração, caso seja observado algum evento extraordinário, caso fortuito ou de força maior que interfira significativamente no atingimento das metas dos indicadores, as partes subscritoras deste Acordo poderão convocar, a qualquer tempo, reunião para revisão dos indicadores.”

Com base nessa previsão, foi aprovada a revisão dos indicadores, resultando na definição do patamar correspondente a 1,25% do EBITDA para a apuração do PPR do exercício fiscal de 2025. A medida possibilitou o pagamento da participação aos empregados, ainda que em valores inferiores aos registrados no exercício de 2024.

A disposição da Diretoria da empresa e das nossas entidades sindicais em construir essa solução, demonstra o compromisso conjunto com a preservação dos direitos e benefícios dos empregados, diante de circunstâncias excepcionais.

A Intersindical permanecerá vigilante e atuante na defesa dos interesses das nossas categorias, buscando garantir que o empenho e a dedicação dos empregados sejam devidamente reconhecidos e valorizados.

INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS SEUS REPRESENTADOS E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DO PORTO COM A UNIDADE SINDICAL

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINDALEX/SC